



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO



2025



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

1.	APRESENTAÇÃO.....	4
1.1.	Competência da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.....	4
1.2	Composição Mesa Diretora.....	6
1.3	Estrutura Administrativa.....	7
2	ATIVIDADES LEGISLATIVAS.....	8
2.1	Gestão Documental	8
2.2	Comissões Permanentes	10
2.3	Ações Executadas	11
3.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	11
3.1	Do Resultado Orçamentário:	11
3.1.1	Das Despesas realizadas	12
3.1.2	Disponibilidade Financeira	13
3.2	Relatório de Gestão Fiscal	13
3.3	Limites Constitucionais e Legais	15
3.4	Balanço Financeiro	15
4.	GESTÃO DE FROTA	16
4.1	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA 2025	16
5	GESTÃO DE PESSOAS	17
5.1	Servidores Efetivos	17
5.2	Servidores Comissionados	18
5.3	Atividades Gestão De Pessoas.....	18
6.	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
6.1	Ações Executadas - Relatório de Gestão de Compras, Licitações e Contratos - Exercício 2025	19
6.1.1	Dispensas de Licitação – PRESENCIAL em 2025.....	19



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

6.1.2	Dispensas de Licitação – ELETRÔNICAS em 2025	22
6.1.3	Inexigibilidades de Licitação em 2025	24
6.1.4	Adesões a Ata de Registro de Preço	26
6.1.5	Termos Aditivos Contratuais em 2025	27
6.1.6	Apostilamentos Contratuais em 2025	31
6.1.7	Rescisões em 2025	33
7.	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	34
7.1	Objetivo	34
7.2	Desafios	34
7.3	Ações Executadas	34
7.3.1	Portal da Câmara	34
7.4	Relacionamento através dos meios de comunicação externa.....	35
7.4.1	Inserções em rádio e campanhas em jornais e revistas	35
7.4.2	Redes Sociais	35
7.4.3	Sessão Solene	35
8	OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	35
8.1	Ouvidoria	35
8.1.1	Canais de Atendimento	37
8.2	Canais de Atendimento da Ouvidoria	38
8.2.1	Dados estatísticos – Manifestações recebidas.....	39
8.3	Serviço de Atendimento ao Cidadão – E-SIC	41
9.	CENÁRIO FUTURO – AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO	42
10.	RESULTADOS ALCANÇADOS	42
11.	11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	43



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão e atividades de 2025 contém informações de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial, de gestão fiscal, e legislativa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, colhidas ao longo do exercício e organizado de forma que permita uma visão da conformidade dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa. Visa fornecer todos os dados referentes aos trabalhos realizados nesta Câmara com objetivo de proporcionar a devida transparência e assim possibilitar o acompanhamento político-social de controle do erário municipal.

Os dados deste relatório de 2025, está organizado de forma a permitir uma visão sistêmica do desempenho administrativo, da conformidade e do desempenho dos atos de gestão praticados pelos responsáveis das diversas unidades da Câmara Municipal.

As ações foram divididas nas seguintes áreas: projetos; gestão orçamentária e financeira; gestão de pessoas; gestão de patrimônio; gestão de almoxarifado; obras e manutenção; controle da frota; comunicação institucional; tecnologia da informação; gestão de contratos; gestão documental; atividades legislativas, controle interno e ouvidoria.

As informações disponibilizadas neste relatório foram consolidadas pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, a partir dos dados enviados pelas Unidades e setores Administrativos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte e traz a descrição das principais ações realizadas durante o exercício de 2025, das ações e mandamento e do cenário futuro.

1.1 Competência da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal e esta é composta de 9 (nove) Vereadores, eleitos através do sistema proporcional, representantes do povo, para um mandato de quatro anos e tem sua sede e recinto normal dos seus trabalhos à Avenida Rio Branco, nº 978 – Centro – Ipiranga do Norte-MT. Cada legislatura terá a duração de quatro anos,



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

compreendendo a cada sessão, dois períodos legislativos. Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara composta por Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário para um mandato de dois anos, proibida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo.

Compete a Câmara Municipal, dentre outras, as atribuições de eleger sua Mesa Diretora, bem como destituí-la na forma desta Lei Orgânica e do Regimento Interno; elaborar e votar o Regimento Interno; organizar os seus serviços administrativos e prover os respectivos cargos; legislar sobre todas as matérias de competência privativa, comum e suplementar do Município, através de Leis, Decretos Legislativos, Resoluções e Portarias; fiscalizar, mediante controle externo e interno a execução orçamentária, os atos do Poder Executivo e os da administração descentralizada; prestar e apreciar as contas dos exercícios financeiros apresenta das pelo Prefeito, apreciar as contas de qualquer pessoa física ou entidades que utilize ou arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos, ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assume obrigações de natureza pecuniária; apreciar as contas do Executivo, relativas a subvenções, financiamentos, empréstimos e auxílios recebidos do Estado ou da União ou por seu intermédio, julgar anualmente as contas prestadas pelo Executivo, na aprovação ou rejeição do Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado; julgar as infrações político-administrativas do Prefeito e Vereadores, declarando a suspensão e a cassação de seus mandatos; representar, perante o órgão judiciário competente, contra ato do Prefeito e seus auxiliares diretos, do Vice-Prefeito, nesta qualidade, quando comprovada a prática de crime; assessorar o Executivo no Governo Municipal, mediante indicação, na providência de interesse público que não caiba em projeto de sua iniciativa

Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares - permanentes ou temporárias - com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. No cumprimento de suas funções, as Comissões constituem também uma via institucional de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Para que possa desempenhar sua missão institucional, a Câmara municipal, possui em seu quadro servidores ocupantes de cargos em provimento efetivo e em comissão, dentre os quais destaca-se o corpo técnico responsável pelo acompanhamento da gestão.

1.2 Composição Mesa Diretora

A Câmara Municipal compõe-se 9 Vereadores eleitos nas condições e termos da legislação vigente, dentre os edis são eleitos quatro vereadores para compor a Mesa diretora.

A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. O mandato da Mesa será de dois anos, proibida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo

Compete à Mesa, entre outras atribuições prevista na Lei Orgânica Municipal - LOM (art. 57), representar sobre a inconstitucionalidade da lei ou ato municipal, frente à Constituição do Estado e Constituição Federal, declarar a perda do mandato de Vereador, assegurada ampla defesa, nas hipóteses previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, devolver ao Prefeito, para promulgação, no prazo de quarenta e oito horas, a Lei cujo veto tenha sido rejeitado pelo Legislativo, promulgar a Lei Orgânica do Município e suas emendas e autografar os Projetos de Lei aprovados, para sua remessa ao Executivo.

Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal (art. 58).

MESA DIRETORA–2025

- KARINE INES BERNA DE SOUZA -Presidente
- CELSO DA CONCEIÇÃO DA SILVA -Vice-Presidente
- FABIO CEZAR TAVARES– 1º Secretário
- FABIANO ARLINDO GONÇALVES – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

VEREADORES-2025

- Celso da Conceição da Silva
- Cleonaldo Araujo França
- Eluir Cavassin
- Fabio Cezar Tavares
- Fabiano Arlindo Gonçalves
- Karine Ines Berna de Souza
- Natanael da Conceição Silva
- Suellen Caetano Borges de Oliveira Campos
- Valmor Canever

1.3 Estrutura Administrativa

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte observada as disposições contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Lei complementar nº 48, de 12 de março de 2020, com as respectivas alterações é constituído da seguinte estrutura administrativa:

1. Mesa Diretora;

- 1.2 Presidente
- 1.3 Vice – Presidente
- 1.4 Primeiro Secretário
- 1.5 Segundo Secretário

2. Unidades de Coordenação e Assessoramento

- 2.1 Secretaria Especial
- 2.2 Advogado
- 2.3 Controladoria Interna
- 2.4 Contabilidade

3. Unidades Administrativas

- 3.1 Recepção
- 3.2 Setor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- 3.3 Finanças e Recursos Humanos
- 3.4 Setor de Compras e Licitação
- 3.5 Assessoria de Comunicação
- 3.6 Serviços Gerais

2 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

2.1 Gestão Documental

No exercício da atividade legislativa, a Câmara Municipal deve observar os comandos da Constituição Federal, art. 30, combinado com os artigos 68, 69, e art. 70, todos da Lei Orgânica Municipal, segundo as quais, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Durante o ano de 2025, foram realizadas 40 (quarenta) Sessões Ordinárias e 4 (quatro) Extraordinária, nas quais foram apreciados 61 (sessenta um) projetos de Lei, sendo 55 (cinquenta e cinco) de autoria do Poder Executivo e 6 (seis) do Poder Legislativo.

O resultado quantitativo das atividades que tramitaram pela Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 2025, pode ser de monstrada pela tabela abaixo:

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Sessões Ordinárias	40
Sessões Extraordinárias	04
Ofícios PRP's (Ofícios ao Prefeito Municipal)	73
Ofícios PRO's (Ofícios a outros órgãos)	53
Ofícios Vereadores	91
Projetos de Lei de Autoria do Poder Executivo	56
Projetos de Lei de Autoria do Poder Executivos Aprovados	55
Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo	07
Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo	06



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

aprovados	
Autógrafos de Lei	61
Audiências Públicas	02
Requerimentos diversos	11
Indicações	223
Comunicação Interna	88
Requisição De Despesa	288
Resposta De Requerimento	11
Balancete	12
Uso Da Tribuna	03
Projeto De Decreto Legislativo	01
Projeto De Decreto Legislativo Aprovado	01
Projeto De Resolução	07
Projeto De Resolução Aprovado	06
Solicitação Do Veículo Da CMA	39
Solicitação Do Uso Do Auditório	19
Portarias	77
Solicitação De Férias	13
Solicitação–Curso	12
Mensagem De Veto	00
Projeto De Lei Complementar Legislativo	02
Projeto De Lei Complementar Executivo Aprovado	08
Projeto de Lei Complementar Executivo Retirado	00
Emenda Impositiva	09
Projeto De Emenda à Lei Orgânica não votado	00
Parecer Prévio	01
Disponibilização do Auditório	1
Passagem Aérea	20
Moção de Aplausos	00
Titulo de Cidadão Honorário	00
Reuniões Comissões Permanentes	27



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

2.2 Comissões Permanentes

Nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III, do Regimento Interno às comissões permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

- I - Discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;
- II - Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;
- III - convocar Secretário Municipais ou Diretores equivalentes para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;
- IV - Receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;
- V - Solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;
- VI - Apreciar programas de obras, planos regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

As Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, com seus respectivos presidentes, secretários e membros, em conformidade com a postulação dos senhores vereadores ficaram dispostas da seguinte forma:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Fabio Cezar Tavares

Secretário: Cleonaldo Araujo França

Membro: Valmor Canever

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Presidente: Celso da Conceição da Silva

Secretário: Natanael da Conceição Silva

Membro: Eluir Cavassin



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Fabiano Arlindo Gonçalves

Secretário: Suellen Caetano Borges de Oliveira Campos

Membro: Cleonaldo Araujo França

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Presidente: Valmor Canever

Secretária: Eluir Cavassin

Membro: Fabio Cezar Tavares

2.3 Ações Executadas

Foram realizadas no ano de 2025, 27(vinte e sete) reuniões das Comissões Permanentes onde foram analisados 47 projetos de Leis Ordinários do Executivo, 04 Projetos de Lei Ordinários do Legislativo, 08 Projetos de Leis Complementares do Executivo, 02 Projetos de Leis Complementares do Legislativo, 01 Projetos de Decretos Legislativos, 07 Projetos de Resoluções, 223 Indicações, 11 Requerimentos e 91 Ofícios de Vereador.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 Do Resultado Orçamentário:

A proposta Orçamentária aprovada por meio da Lei Municipal Orçamentária Anual **Nº 870 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024** em que fixou a despesa para a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT ao **R\$ 5.035.100,00 (cinco milhões trinta e cinco mil e cem reais)**.

No decorrer do exercício em especial referente ao 2º semestre (julho a dezembro de 2025), foram devidamente transferidos até o dia 20 de cada mês, o valor de R\$518.769,29, nos meses de julho a novembro e o valor de R\$518.769,27 no mês de dezembro de 2025, sendo devolvido a título de restos



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

a pagar o valor de R\$ 44.706,49, totalizando repasse recebido no período de R\$ 3.112.615,72.

No 1º semestre de janeiro a junho de 2025 foram repassados até dia 20 de cada mês o valor de R\$419.591,67 e em 24/06/2025 foram repassados em atraso o valor de R\$99.117,62 a título de crédito adicional suplementar conforme Lei Municipal nº886 de 20 de maio de 2025, e devolvido o valor de R\$15,15 a título de restituição de valores de exercícios anteriores (PERD/COMP 2024), portanto, totalizando o repasse anual em R\$5.729.343,36 (Cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavo).

A despesa empenhada foi de R\$5.729.343,36 sendo R\$4.108.752,03, liquidados e R\$3.981.121,20 pagos e em resto a pagar R\$1.620.591,33, conforme demonstram os Demonstrativos da Despesa do Exercício de 2025, empenho, liquidação e Pagamento de 2025

Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo.

O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.

Despesa Atualizada	R\$ 5.729.343,36
Despesa Executada	R\$ 4.108.752,03
Resto a pagar	R\$ 1.620.591,33
Receita Arrecada	R\$ 5.729.343,36
Déficit Orçamentário	R\$ 5.729.343,36

3.1.1 Das Despesas realizadas

As despesas realizadas até 31/12/2025 somam um total de R\$5.729.343,36 (Cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavo), sendo que deste total foram liquidadas R\$4.108.752,03 (Quatro milhões cento e oito mil, setecentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

cinquenta e dois reais e três centavos), e pagas R\$3.981.121,20 (Três milhões novecentos e oitenta e um mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos), ficando em resto a pagar o valor de R\$1.620.591,33 (Um milhão, seiscentos e vinte mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

3.1.2 Disponibilidade Financeira

Em dezembro de 2025 o patrimônio da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte não evidenciou Disponibilidade Financeira, haja vista a contratação para a execução da construção do prédio da Câmara Municipal para 2025 e exercícios seguinte.

3.2 Relatório de Gestão Fiscal

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir, que representa as despesas com pessoal nos últimos 12 meses de 2025, conforme disciplina o Anexo I da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso I, alínea “a”.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COMPESSOAL	
RGF-ANEXO I	
	(Valores em R\$)
DESPESA COM PESSOAL	(Últimos 12 meses)
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite	R\$ 1.848.271,28
Receita Corrente Líquida	R\$.109.230.235,21
Limite apurado-%	1,69%
Limite máximo-6%	R\$ 6.553.814,11
Limite Prudencial-5,7%	R\$6.225.123,40
Limite de Alerta-5,4%	R\$5.898.432,70

A apuração da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar está resumida na tabela a seguir, que representa se o Poder Legislativo possui



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

disponibilidade financeira líquida suficiente para cobrir os saldos de empenhos não cancelados e inscritos em restos a pagar, conforme disciplina o Anexo V da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso III, alínea “a”.

A tabela abaixo evidencia que o Poder Legislativo, durante o exercício de 2025, não cancelou empenhos não liquidados por insuficiência financeira, cumprindo assim com os pressupostos estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal–LRF.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
RGF-ANEXO 5								
Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras				Caixa Líq. Antes do nscr. em RP Não Proc.	RP Emp. e Não Líq. do Exercício	Disponibilidade de caixa líquida após Inscr. em RP
		RP Líq. e Não Pagos		RP Emp. e Não Líq. de Exerc. Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		Exerc. Anterior	Do Exercício					
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Não vinculados	R\$1.620.591,33	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$1.620.591,33	R\$1.620.591,33	0,00
Total	R\$1.620.591,33	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$1.620.591,33	R\$1.620.591,33	0,00

Segue, abaixo, Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, conforme disciplina o Anexo VI da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 48.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
RGF-ANEXO VI		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ DEZEMBRO DE 2025
Receita Corrente Líquida		R\$109.230.235,21
DESPESA COM PESSOAL		
		VALOR %S/ARCL
Despesa Total com Pessoal -DTP		R\$ 1.848.271,28 1,69%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Limite Máximo (Incisol, II E III, art20 da LRF)-6,00%	R\$ 6.553.814,11	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF)-5,7%	R\$ 6.225.123,40	5,7%
RESTOS A PAGAR	Inscrição em RP não Proc .Do Exerc.	Caixa LÍq. Após Inscr. Em RP Não Proc.
VALOR TOTAL	R\$1.620.591,33	0,00

3.3 Limites Constitucionais e Legais

A seguir análise do cumprimento dos limites constitucionais e legais no ano de 2025, conforme síntese abaixo:

Limites Constitucionais e Legais	Reais	Limite	Executado
Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$109.230.235,21		
Despesa com pessoal Poder Legislativo	R\$ 1.848.271,28	máx.6%	1,69%
Total de Duodécimo no exercício	R\$5.729.343,36		
Gasto com Folha de Pagamentos	R\$1.848.271,28	máx.70%	32.26%

Subsídios de agentes políticos	Subsídio mensal- Lei Municipal nº855/2024
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 5.765,95
Vereadores	R\$ 5.765,95

Pelo exposto, constata-se que foram observados os limites constitucionais e legais na despesa efetivada com gasto total do Poder Legislativo, bem como no que tange às despesas com pessoal, subsídio de vereadores e folha de pagamento.

3.4 Balanço Financeiro

O balanço financeiro do Exercício de 2025 evidenciou conforme dispõe a Lei às receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, conforme evidenciamos abaixo:

Saldo contábil do exercício de 2025	R\$ 1.980.707,63
(+) Receita orçamentária do exercício	5.729.343,36
(+) Transferências Financeiras Recebidas	5.729.343,36



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

(+) Ingresso extraorçamentário do exercício	2.209.483,70
(-) Despesa Orçamentária no exercício	5.729.343,36
(-) Transferências Financeiras Concedidas	44.721,64
(-) Dispêndios extraorçamentários no exerc.	2.524.878,36
(=) Saldo para o exercício seguinte	1.620.591,33

Observa-se que o saldo para o exercício seguinte confere com o termo de verificação das disponibilidades financeiras e balanço patrimonial.

4 GESTÃO DE FROTA

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte possui somente um veículo para uso dos servidores e parlamentares no desempenho de suas atividades institucionais:

- Veículo: Marca Mitsubishi – Modelo Pajero Sport, HPES2.4 PRETA MIKA, Diesel Ano: 2023/2024 Placa: SPG-2C78.

4.1 CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA 2025

PERÍODO: 01/2025 A 06/2025

Consumo médio no período: 8,9338 km/L

Km percorridos no período: 7.649

Consumo em litros: 856,19

Valor gasto com combustível no período: R\$ 5.296,52

Custo por km percorrido: 0,69 centavos por km percorrido

Custos acessórios/ Revisão:

-Revisão dos 20.000KM: R\$3.964,52

-Outras despesas: R\$1.308,93

- Lavagens: 1 (uma) lavagem custeada por adiantamento no período no valor de R\$100,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

PERÍODO: 07/2025 A 12/2025

Consumo médio no período: 8,86km/L

Km percorridos no período: 8.906

Consumo em litros: 1.005,52

Valor gasto com combustível no período: R\$ 6.314,71

Custo por km percorrido: 0,71 centavos por km percorrido

Custo Acessórios/Revisão

- Revisão dos 30.000KM, valor de R\$1.889,00

-Outras despesas R\$1.030,00

- Não houve lavagens custeadas por adiantamento no período

Ao final do Ano de 2025 foram percorridos com o veículo oficial da Câmara Municipal 16.555 Km, com consumo de 1.861,71 Litros de Diesel, totalizando o valor gasto com combustível de R\$11.611,23 (onze mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos).

5 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação da Camara Municipal de Ipiranga do Norte no ano de 2025 está distribuído conforme tabelas abaixo:

5.1 Servidores Efetivos

SERVIDORESEFETIVOS(LEI 048/2020 e alterações)

CARGOS	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONIVEIS
ADVOGADO	1	0	1
AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	1	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1	1
CONTADOR	1	1	0
CONTROLADOR INTERNO	1	1	0
TÉCNICO LEGISLATIVO	1	1	0
RECEPCIONISTA	1	0	1
TOTAL	9	6	3



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

5.2 Servidores Comissionados

SERVIDORES COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO (LEI 048/2020 e alterações)

CARGOS EM COMISSÃO		QUANTIDADE E	OCUPADOS	DISPONIVEIS
ASSESSOR DE IMPRENSA		1	1	0
Supervisor Contábil e Financeiro		1	0	1
SECRETARIA ESPECIAL		1	1	0
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO		1	1	0
Chefe de Gabinete		1	1	0
Assistente Parlamentar		1	1	0
TOTALCOMISSIONADOS		6	5	1

TOTAL POR VINCULO

	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONIVEIS
SERVIDORES EFETIVOS	9	6	3
SERVIDORES COMISSIONADOS	6	5	1
ELEITOS-VEREADORES	9	9	0
TOTALGERAL	24	20	4

EFETIVOS DA CAMARA OCUPANDO FUNÇÃO GRATIFICADA	1
EFETIVOS DA CAMARA CEDIDOS COM ONUS PARA OUTRO ORGÃO	0
EFETIVOSDA CAMARA REQUISITADOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	0

5.3 Atividades Gestão De Pessoas

ATIVIDADES REGISTRADAS NO EXERCÍCIO DE 2025

HISTÓRICO	Nº
ADMISSÕES	06
AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES REGIME ESTATUTÁRIO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	02



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO–QUINQUÊNIOS	01
EXONERAÇÕES	04
FÉRIAS – USUFRUTO	13
LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	01
LICENÇA PARTICULAR	00
PROMOÇÃO HORIZONTAL DA CLASSE	01
PROMOÇÃO VERTICAL NÍVEL	03
PENALIDADES ADMINISTRATIVAS APLICADAS A SERVIDORES	00

6 COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1 Ações Executadas - Relatório de Gestão de Compras, Licitações e Contratos - Exercício 2025

6.1.1 Dispensas de Licitação – PRESENCIAL em 2025

DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS EM 2025 – PRESENCIAL					
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Dispensa nº	Contrato nº	Valor R\$	OBJETO
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IPIRANGA DO NORTE - CNPJ Nº 07.504.341/0001-43	003/2025	002/2025	002/2025	R\$ 1.990,00	Aquisição de certificados digitais E-CNPJ A3 mídia de cartão smart e E-CPF A1 mídia de arquivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
HG DECORACAO LTDA - CNPJ Nº 31.052.050/0001-46	008/2025	003/2025	-	R\$ 1.290,00	Aquisição de tapetes demarcatórios para extintores de incêndio e hall de
IVANIA M. CARLOT - CNPJ Nº 07.398.919/0001-24	012/2025	004/2025	004/2025	R\$ 3.530,75	Contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches, de forma parcelada, para atendimento das sessões solenes e programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte-MT
SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 36.139.449/0001-82	017/2025	005/2025	-	R\$ 12.410,00	Aquisição de mobiliário em geral - do tipo cadeiras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

CENTRO MOVEIS PAPELARIA LTDA - CNPJ N.º 00.454.293/0001- 87				R\$ 10.727,00	
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ N.º 05.870.717/0001- 08				R\$ 2.630,00	
KAROLINA KISCHNER DALZOTTO LTDA - CNPJ N.º 06.344.301/0001- 19	018/2025	006/2025	-	R\$ 2.393,45	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (PRECISA SHOP) - CNPJ N.º 04.851.898/0001- 62	020/2025	007/2025	-	R\$ 14.601,91	Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
B.J. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N.º 24.443.890/0001- 74	021/2025	008/2025	005/2025	R\$ 8.121,61	Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT
ANULADO	026/2025	010/2025	-	-	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e Sistema de Alarme, com o fornecimento de todos os materiais, insumos e mão de obra necessários, monitoramento 24 horas, visando o pleno funcionamento do sistema de segurança em regime de comodato
FRACASSADO	032/2025	014/2025	-	-	Contratação de empresa para confecção de uniformes aos servidores, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
GRAND AGRO COMERCIO DE PECAS LTDA - CNPJ N.º 51.088.396/0001- 01	033/2025	015/2025	010/2025	R\$ 4.699,45	Aquisição de EPJs para servidora lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

AVENIDA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ N.º 02.272.980/0001- 07	035/2025	016/2025	015/2025	R\$ 8.532,00	Aquisição com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gênero de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT
RG GRANJA LTDA - CNPJ N.º 27.748.221/0001- 07			016/2025	R\$ 3.371,34	
SK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ N.º 04.851.898/0001- 62	036/2025	017/2025	-	R\$ 5.068,33	Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
61.407.440 DANIEL BERGMANN GOLDBECK CNPJ N.º 61.407.440/0001- 52	037/2025	018/2025	014/2025	R\$ 35.560,00	Contratação de uma empresa de instalação, manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado convencional e inverter, incluindo a troca de peças quando necessário, é essencial para garantir o funcionamento adequado e eficiente dos sistemas de climatização da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT
52.367.543 GISELY SILVANO PERES - CNPJ N.º 52.367.543/0001- 45	045/2025	021/2025	-	R\$ 518,70	Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT - Republicação
GOMES COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ N.º 11.607.429/0001- 68				R\$ 2.790,40	
ORION PRINT INFORMATICA LTDA -CNPJ N.º 49.962.683/0001- 57				R\$ 536,00	
SORRISO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E COMBATE A INCENDIO LTDA - CNPJ N.º 19.781.971/0001- 44	051/2025	022/2025	-	R\$ 644,00	Contratação de empresa especializada para recarga de extintores, sendo ao todo, 05 (cinco) recargas para extintor de água pressurizada com capacidade de 10 litros, do tipo A-B-C e 03 (três) recargas para extintores do tipo pó químico seco com capacidade de 06 quilos, do tipo B-C e 02 (duas) recargas para extintores do tipo pó químico seco com capacidade de 12 quilos, do tipo B-C em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

PHRSSEC SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 43.917.532/0001- 09	054/2025	023/2025	019/2025	R\$ 12.000,00	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada para desenvolvimento e implantação de PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), Lei nº 13.709/2018, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nos termos do Processo Administrativo nº 054/2025, Dispensa de licitação nº 023/2025
MATHEUS ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ Nº 42.022.284/0001- 67	055/2025	024/2025	018/2025	R\$ 850,00	Contratação de empresa especializada em serviços de reparo, restauração e pintura de para choque de veículo automotivo - do tipo Pajero Sport ano 2023 mod. 2024, visando correção de danos e recuperação da estrutura original com aplicação de tinta compatível com a cor original do veículo, garantindo acabamento uniforme e durável, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
COULOMB SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - CNPJ Nº 50.621.355/0001- 76	058/2025	025/2025	001/2026	R\$ 5.980,00	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE POTÊNCIA, incluindo dimensionamento de subestação, cálculos de carga, diagramas unifilares, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, requisitos e aprovação junto à concessionária de energia e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
TOTAL DE DISPENSAS PRESENCIAIS					18 (Dezoito)

6.1.2 Dispensas de Licitação – ELETRÔNICAS em 2025

DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS EM 2025 – ELETRÔNICAS					
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Dispensa nº	Contrato nº	Valor R\$	OBJETO
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº	001/2025	001/2025	001/2025	R\$ 17.292,94 (anual)	Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis, através de redes de estabelecimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

05.340.639/0001-30					credenciados pela contratada, com tecnologia de cartão magnético, pago através de taxa de administração, valor estimado do combustível baseado no preço médio do combustível divulgado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP – CUIABÁ, para atendimento à frota pertencente a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT
FRACASSADO	025/2025	009/2025	-	-	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens terrestres, incluindo a cotação, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e demais serviços necessários em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
COMERCIAL MUZAMINAS LTDA -CNPJ N° 15.242.539/0001-24	028/2025	011/2025	-	R\$ 799,96	Aquisição de tapetes para o hall de entrada visando segurança, identidade visual e durabilidade, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA -CNPJ N° 27.494.420/0001-28	030/2025	012/2025	-	R\$ 1.080,50	Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
PABLO LUIS MARTINS -CNPJ N° 09.138.326/0001-54			-	R\$ 247,85	
PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 40.285.533/0001-81	031/2025	013/2025	009/2025	R\$ 93.498,36- (2,01%)	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens terrestres, incluindo a cotação, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e demais serviços necessários em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
49.951.271 AANDIA DA CUNHA SILVA CNPJ 49.951.271/0001-11	038/2025	019/2025	011/2025	R\$ 3.200,00	Contratação de empresa para confecção de Uniformes aos servidores, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

AMERIFORME INDUSTRIA COMERCIO TEXTIL LTDA - CNPJ N.º 49.225.981/0001-64			012/2025	R\$ 1.000,00	Republicação
D. P. M. SANTANA - CNPJ N.º 31.657.859/0001-00			013/2025	R\$ 587,00	
AGUIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA - CNPJ N.º 23.270.723/0001-06	044/2025	020/2025	017/2025	R\$ 21.588,00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e Sistema de Alarme, com o fornecimento de todos os materiais, insumos e mão de obra necessários, monitoramento eletrônico 24 horas, visando o pleno funcionamento do sistema de segurança em regime de comodato em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
TOTAL DE DISPENSAS ELETRÔNICAS					07 (Sete)

6.1.3 Inexigibilidades de Licitação em 2025

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO REALIZADAS EM 2025					
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Inex. nº	Contrato nº	Valor R\$	OBJETO
TOOLS GESTÃO DE PESSOAS LTDA - CNPJ N.º 41.583.813/0001-39	004/202	001/2025	-	R\$ 7.900,00	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de treinamento de pessoal – Palestra DISC – Análise de Perfil Comportamental, com todos os colaboradores por meio de link via celular individual
VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA - CNPJ N.º 43.734.527/0001-52	007/2025	002/2025	-	R\$ 3.398,00	Contratação de empresa especializada em capacitação de pessoal – curso “Poder Legislativo em ação” – carga horária de 16h/a, em formato presencial
SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N.º 11.128.083/0001-15	009/2025	003/2025	-	R\$ 3.960,00	Contratação de empresa especializada em curso de Retenções Tributárias e Escrituração Fiscal na Administração Pública – carga horária 16 horas, no formato presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - CNPJ Nº 34.028.316/0016-90	010/2025	004/2025	003/2025	R\$ 1.000,00 (anual)	Contratação de empresa especializada em serviço de entrega de documentos - postais, através dos correios, em âmbito nacional, para a Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte
VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA - CAPACCITAR TREINAMENTOS - CNPJ Nº 43.734.527/0001-52	013/2025	005/2025	005/2025	R\$ 3.398,00	Contratação de empresa especializada em curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Dominando o Processo e Evitando Erros, com carga horária de 16 horas em formato presencial
ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.025.335/0001-76	014/2025	006/2025	-	R\$ 2.300,00	Contratação de empresa especializada em capacitação de pessoal - 4º encontro de assessores de imprensa dos municípios de mato grosso - carga horária de 16h/a, em formato presencial
ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA - CNPJ Nº 35.335.350/0001-93	015/2025	007/2025	-	R\$ 3.964,53	Contratação de empresa especializada (Concessionária) em serviços de manutenção de veículos automotivos - do tipo revisão programada de 20.000 km a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
MOLIVACO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 52.733.778/0001-03	023/2025	008/2025	007/2025	R\$ 36.000,00	Contratação de serviços de consultoria especializada em gestão pública, com o objetivo de oferecer suporte especializado ao órgão na condução de seus processos de licitação e contratação e promovendo a capacitação dos agentes públicos para que tomem decisões habilitadas aos critérios legais e às melhores práticas do mercado, além de assessorar no acompanhamento da execução da obra de construção da sede do órgão, com emissão de relatórios, pareceres, participação em reuniões, análise de medição, termos aditivos, e demais atividades afins ao objeto, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA - CNPJ Nº 00.839.039/0001-05	034/2025	009/2025	-	R\$ 3.340,00	Contratação de empresa especializada em curso de Master em Licitação e Contratos Administrativos - 5º MÓDULO - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 12 horas em formato presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS CONCURSOS LTDA - CNPJ N.º 00.839.039/0001-05	E 040/2025	010/2025	-	R\$ 2.151,00	Contratação de empresa especializada em Serviço de capacitação pessoal - 2ª Jornada de estudos da Atame MT - Controle Interno e Ouvidoria: como a inteligência artificial pode fortalecer a Gestão Pública, com carga horária de 20 horas em formato presencial
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS CONCURSOS LTDA - CNPJ N.º 00.839.039/0001-05	E 042/2025	011/2025	-	R\$ 2.151,00	Contratação de empresa especializada em Serviço de capacitação pessoal - 2ª Jornada de estudos da Atame MT - Controle Interno e Ouvidoria: como a inteligência artificial pode fortalecer a Gestão Pública, com carga horária de 20 horas em formato presencial
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS CONCURSOS LTDA - CNPJ N.º 00.839.039/0001-05	E 043/2025	012/2025	-	R\$ 3.280,00	Contratação de empresa especializada em Capacitação de pessoal: Master em Licitação e Contratos Administrativos - Formação de agentes de contratação e pregoeiros Carga horária de 12h
SUPERCIA CAPACITAÇÃO MARKETING LTDA - CNPJ N.º 11.128.083/0001-15	E 047/2025	013/2025	-	R\$ 2.480,00	Contratação de empresa especializada em Capacitação de pessoal: Curso de Análise de Balanços e Elaboração de Notas Explicativas. De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público e do MCASP
ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA -CNPJ N.º 35.335.350/0001-93	E 053/2025	014/2025	-	R\$ 1.889,58	Contratação de empresa especializada (Concessionária) em serviços de manutenção de veículos automotivos – do tipo revisão programada de 30.000 km a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
TOTAL DE INEXIGIBILIDADES					14 (quatorze)

6.1.4 Adesões a Ata de Registro de Preço

ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REALIZADAS EM 2025					
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Adesão nº	Contrato nº	Valor R\$	OBJETO
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ N.º 27.829.511/0001-77	022/2025	001/2025	006/2025	R\$ 120.000,00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta online de autoagendamento (Self-Booking), para atender as necessidades da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

					Municipal de Ipiranga do Norte-MT
TOTAL DE ADESÕES					01 (Uma)

6.1.5 Termos Aditivos Contratuais em 2025

ADITIVOS CONTRATUAIS REALIZADOS EM 2025				
FORNECEDOR	Contrato n°	Aditivo n°	VALOR	OBJETO
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ N° 61.198.164/0001-60	001/2024	001	R\$ 4.767,74	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos no ramo de seguro de veículos, com franquia reduzida, cobertura de dm (danos materiais), danos morais, cobertura de DC (danos corporais, morte acidental, invalidez permanente, assistência 24 horas (básica), e cobertura de roubo, furto, colisão, incêndio, vidros, faróis e lanternas para assegurar veículo oficial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT - Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA - CNPJ N° 24.538.995/0001-07	005/2023	002	-	Contratação da prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres, de fornecimento parcelado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte/MT – Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses, contados de 15/02/2025 a 14/02/2026
38.491.376 JOSE CARLOS PEIXOTO DE SOUSA - CNPJ N° 38.491.376/0001-19	016/2024	001	R\$ 500,00	Aumento de quantitativo, correspondente a aproximadamente 3,32% do valor original do contrato – Contratação de empresa para prestação de serviços de desinstalação e a instalação dos aparelhos de ares condicionados da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT com o fornecimento de materiais
C. E. GONÇALVES POLETTO LTDA - CNPJ N° 27.931.043/0001-47	023/2024	001	R\$ 26.055,80	Aumento de quantitativo, correspondente a aproximadamente 24,83% do valor original do contrato e



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

				prorrogação do prazo de execução - Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados confeccionados em MDF, incluso a confecção, montagem e instalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a serem montados e instalados para mobiliar e otimizar o espaço físico funcional para atender as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT
ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA – CNPJ Nº 26.804.377/0001-97	008/2023	002	R\$ 56.358,72	Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 meses e reajuste do valor original do contrato – Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários, e suporte técnico, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores atendendo os critérios do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)
TATIANE BIANCHINI DALL AGNOL, INSCRITA NO CPF Nº 916.989.791-34 E ADIR BIANCHINI, INSCRITO NO CPF Nº 443.626.090-91	014/2024	001	-	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2024 – Contratação de serviço de locação (built to suit – bts) de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT – Alteração qualitativa de cláusula contratual
EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.878.439/0001-84	020/2024	001	R\$ 109.037,82	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2024 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

				plena realização dos serviços – Acréscimo de Valor, correspondente a aproximadamente 2,15% do valor total do contrato
SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.006.340/0001-79	022/2024	001	R\$ 1.080,00	Acréscimo de valor, correspondente a 9,02% do valor original do contrato – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à saúde e segurança do trabalho (SST) a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.878.439/0001-84	020/2024	002	-	Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2024 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços – Alteração qualitativa, referente a atualização do cronograma físico-financeiro
MAILON DOS SANTOS - CNPJ Nº 06.979.638/0001-00	012/2024	001	R\$ 980,50	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2024 – Aquisição, com fornecimento parcelado, de água mineral e gás de cozinha para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT – Prorrogação de vigência do contratos de 25/09/2025 a 25/09/2026 e aumento de quantitativo de dos itens 2 e 3 sendo 567 unidades e R\$850,50 do item 2 e 13 unidades e R\$130,00 do item 3, totalizando 980,50 correspondentes a 24,78% do valor total
AFC INFORMATICA & INTERNET LTDA - CNPJ Nº 12.823.984/0001-90	011/2024	002	-	Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2024 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico aos computadores, periféricos e ativos de rede, compreendendo os serviços de



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

				instalação de hardwares, softwares e equipamentos de informática, configuração, montagem e desmontagem, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – Prorrogação de vigência do contados de 06/09/2025 a 06/09/2026
EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ N° 01.878.439/0001-84	020/2024	003	R\$ 369.018,06	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2024 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços – Acréscimo de Valor, correspondente a aproximadamente 7,27% do valor total do contrato
E. M. EHRIG & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 07.131.187/0005-35	013/2024	001		Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2024 – Aquisição, com fornecimento parcelado, de água mineral e gás de cozinha para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT – Prorrogação de vigência do contados de 25/09/2025 a 25/09/2026
TATIANE BIANCHINI DALL AGNOL, CPF N° 916.989.791-34 E SEU ESPOSO ILDO LUIZ DALL AGNOL JUNIOR, CPF N° 039.792.419-47; ADIR CARLOS BIANCHINI, CPF N° 443.626.090-91 E SUA ESPOSA IVANIA ROSA BIANCHINI, CPF N° 013.489.691-21	014/2024	002	-	Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2024 – Contratação de serviço de locação (built to suit – bts) de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT – Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses contados de 04/10/2025 a 04/10/2026
SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA - CNPJ N° 07.006.340/0001-79	022/2024	002	-	Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2024 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

				relacionados à saúde e segurança do trabalho (SST) a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT – Prorrogação de vigência do contados de 06/12/2025 a 06/12/2026
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ SOB O N.º 07.221.747/0001-19	015/2024	ARQUIVADO	-	Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 015/2024 que trata da correção de erro cadastral no sistema Ágile Software Brasil e da alteração de parte contratual, obteve-se o Parecer Jurídico nº 086/2025
TOTAL DE TERMOS ADITIVOS				16 (Dezesseis)

6.1.6 Apostilamentos Contratuais em 2025

APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS REALIZADO SEM 2025				
FORNECEDOR	Contrato nº	Apostilamento	VALOR	OBJETO
ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ N.º 03.467.321/0001-99	004/2024	001	R\$ 29.294,78	Contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - Manutenção contratual para estimativa de despesa para o exercício financeiro de 2025
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - CNPJ 07.221.747/0001-19	015/2024	001	R\$ 648,04	Contratação de serviços fornecidos pela autarquia municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT - Manutenção contratual para estimativa de despesa para o exercício financeiro de 2025
IVANIA M. CARLOT, CNPJ N.º 07.398.919/0001-24	004/2025	001	-	Contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches, de forma parcelada, para atendimento das sessões solenes e programa vereador mirim da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte-MT - Alteração Qualitativa para Correção de descrições de itens no sistema software de gestão - Ágile
L.T. SPECHT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ATUAL INTERNET - CNPJ/MF SOB O N.º 19.064.991/0001-02	021/2024	001	R\$ 61.647,84	Primeiro Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 021/2024 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga com 500mbps e link



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

				dedicado de 100mbps via fibra óptica com IP fixo em regime de comodato para atender as necessidades da câmara municipal de Ipiranga do Norte-MT – Reajuste do valor original do contrato
SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA - CNPJ/MF SOB O N.º 07.006.340/0001-79	022/2024	001	R\$ 12.510,12	Primeiro Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 022/2024 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a saúde e segurança do trabalho (SST) a fim de atender a demanda da câmara municipal de Ipiranga do Norte-MT – Reajuste do valor original do contrato.”, diante das necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
AFC INFORMATICA & INTERNET LTDA - CNPJ/MF SOB O N.º 12.823.984/0001-90	011/2024	001	R\$ 18.604,08	Primeiro Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 011/2024 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico aos computadores, periféricos e ativos de rede, compreendendo os serviços de instalação de hardwares, softwares e equipamentos de informática, configuração, montagem e desmontagem, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da câmara municipal de Ipiranga do Norte - MT – Reajuste do valor original do contrato
EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ N.º 01.878.439/0001-84	020/2024	003	R\$ 254.316,92	Terceiro Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 020/2024 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços -



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

				Reajuste anual e alteração das partes
EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ N° 01.878.439/0001-84	020/2024	004	-	Quarto Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 020/2024 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT , para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços – Reforço orçamentário
TOTAL DE APOSTILAMENTOS				08 (oito)

6.1.7.Rescisões em 2025

RECISÕES REALIZADAS EM 2025			
Processo	Contrato	Descrição	Fornecedor
027/2025	018/2024	Rescisão do Contrato Administrativo nº 018/2024 – Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.	MERCADO IPIRANGA LTDA - CNPJ N° 50.716.813/0001-50
TOTAL DE RECISÕES			01 (uma)

Para subsidiar as atividades da Câmara Municipal no ano de 2025 foram realizadas 18(Dezoito) Dispensas de Licitação de forma presencial, 07 (Sete) Dispensas de Licitação de forma eletrônica, 14 (Quatorze) Inexigibilidades, 01(Uma) Adesão a Ata de Registro de Preços, 16 (Dezesseis) aditivos Contratuais, 08 (oito) Apostilamentos e 01 (uma) Rescisão; totalizando 65(Sessenta e cinco) processos realizados

As informações adicionais a respeito dos Processos de Dispensa,



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Inexigibilidades, Licitações, Adesões e contratos acima listados estão disponíveis a todo cidadão no portal <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br> na sessão Portal da Transparência - Licitações / Contratos.

7. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comunicação Institucional é realizada pela Assessoria de Imprensa e é responsável pela ampla divulgação das ações administrativas e legislativas, prezando pela transparência e prestação de contas à sociedade Ipiranguense dos atos oficiais.

7.1 Objetivo

Promover o acesso à informação e a divulgação das ações do Poder Legislativo e, assim, estreitar a relação e promover a integração entre vereadores e comunidade.

7.2 Desafios

Foram detectadas algumas falhas no layout do portal da câmara, com isso, após reuniões e solicitações, foi verificado que precisa capacitar os servidores do setor de comunicação e contratar uma empresa para dar suporte ao site institucional e este ser reformulado para ficar mais objetivo e será executado em 2026.

7.3 Ações Executadas

7.3.1 Portal da Câmara

O Portal da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte tem informações sobre a Produção Legislativa, Instruções Normativas, Legislação Municipal, Orçamentos, Receita e Despesa, Licitações, Servidores, Vereadores, Comissões Permanentes, além de notícias. As informações são



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

atualizadas diariamente pelos setores responsáveis de acordo com as demandas.

7.4 Relacionamento através dos meios de comunicação externa

7.4.1 Inserções em rádio e campanhas em jornais e revistas

O Setor de Comunicação Institucional não realizou campanhas publicitárias externas em jornais ou revistas, bem como inserções em rádio no ano de 2025.

7.4.2 Redes Sociais

O Setor de Comunicação utiliza as redes sociais da Instituição - Instagram, Facebook e Youtube, para divulgação dos trabalhos institucionais, assim como para transmitir ao vivo as sessões ordinárias e extraordinárias e mostrar todo o trabalho que é executado no legislativo através de postagens e notícias.

7.4.3 Sessão Solene

Em 2025 não foi realizada nenhuma Sessão Solene, para entrega de Moções de Aplauso ou de títulos de cidadão honorário a cidadãos e autoridades que prestaram relevantes serviços a população Ipiranguense.

8 OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

8.1 Ouvidoria

A Ouvidoria Municipal tem como principal competência, atuar como interlocutora e mediadora do cidadão com a Administração Pública, de modo, que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania, possam propiciar uma contínua melhoria dos serviços públicos prestados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

A Ouvidoria é um Órgão que atua em uma Empresa ou Órgão público, e sua função principal, como o próprio nome diz, é ouvir a população e os usuários de determinado serviço, com isso, atua com o objetivo de aumentar a participação social, para assim, simplificar, humanizar, e entender as demandas que o Órgão Público recebe, melhorando o atendimento à população.

Em Ipiranga do Norte/MT, a Ouvidoria foi criada pela Lei Ordinária Municipal n.º 441/2013, que seguiu às orientações da Lei Ordinária Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); assim, a Câmara Municipal passou a contar com um Ouvidor a partir do ano de 2014, havendo troca de servidores em seu decorrer, onde até novembro de 2025 a servidora Graciele Angélica Ferreira dos Santos - Portaria n.º 006/2025, esteve como responsável pela ouvidoria do Órgão, logo a partir de 19 de novembro de 2025 foi nomeada como nova ouvidora a servidora Taiz Gomes de Oliveira, através da Portaria n.º 072/2025.

Com a elaboração e normatização interna para o planejamento de processos para atendimento adequado às demandas recebidas externamente, propiciou discussões e ações com vistas à estruturação da Unidade de Ouvidoria. Decorrente disso, no ano de 2016, foi disponibilizada Instrução Normativa n.º 003, regulamentando internamente às atribuições e funcionamento da Ouvidoria, e por sua vez, reafirmando sua legitimação e aumentando ainda mais sua importância, como ferramenta de participação social ativa junto à Casa de Leis do Município.

Por fim, frisa-se que essa participação ativa por parte da Sociedade, costumeiramente, se dá através das avaliações dos Serviços Públicos, de sugestões, solicitações, elogios, denúncias e reclamações, as quais são recebidas pela Ouvidoria da Câmara através dos mais diversificados meios de comunicação, como telefonemas, e-Sic, e-mails, aplicativo de conversas, manifestações eletrônicas e presenciais.

Entende-se como base legal, todo o amparo jurídico, como Leis, Atos Normativos, Súmulas, Orientações Jurisprudenciais, casos que foram julgados, e Princípios do Direito, que são utilizados para dar sustentação a um



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

determinado ato ou fato.

E no caso da Ouvidoria não é diferente. Sua criação decorre diretamente de Lei, e tal previsão, nasce na Constituição Federal e que posteriormente, é obrigatoriamente, seguida por todos os Órgãos Públicos, assim sendo, entre os principais marcos legais, tem-se:

- Artigo n.º 37, § 3º, incisos I, II, e III, da Constituição Federal; que prevê a participação popular na gestão dos Órgãos Públicos;
- Lei Ordinária Federal n.º 12.527, que regulamentou como se dará o acesso à informação;
- Lei Ordinária Municipal n.º 441, que criou a Ouvidoria, no Município de Ipiranga do Norte;
- Instrução Normativa n.º 003/2016, que regulamentou os procedimentos de recebimento, atendimento e processamento das informações recebidas pela Ouvidoria Municipal;
- Lei Ordinária Federal n.º 13.460/2017, ao qual regulou a participação da Sociedade na avaliação dos Serviços Públicos.
- Resolução Legislativa Municipal n.º 005/2021, que regulamenta a organização, funcionamento e procedimento da Ouvidoria da Câmara municipal de Ipiranga do Norte/MT, conforme Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017.

8.1.1 Canais de Atendimento

A Unidade de Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Ipiranga do Norte/MT, atualmente conta com os seguintes Servidores:

OUVIDORA TITULAR:	OUVIDORA SUPLENTE
Taiz Gomes de Oliveira Portaria de nomeação nº 072/2025	Larissa Zielinki Portaria de nomeação nº 072/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Para melhor atender, bem como aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão, a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte disponibiliza de diversos meios para contato, sendo:

- **Eletronicamente:** através do site institucional (<https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/>), na aba Ouvidoria e Acesso a informação, que direcionará ao sistema **Fala.BR** (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/mt/ipirangadonorte/>), que é uma plataforma informatizada que resulta da integração entre o e-Ouv e o e-SIC, onde é possível tratar, em ambiente único, as manifestações de ouvidoria, solicitações de simplificação e pedidos de acesso à informação;

- **E-mail institucional da ouvidoria:**
ouvidoriacm@ipirangadonorte.mt.leg.br;

- **Ligação ou Whatsapp:** através do telefone (66) 99227-6119;
- **Presencialmente:** Avenida Rio Branco, n.º 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT
Horário de Atendimento: Das 07h às 13h.

- Além dos meios disponíveis para contato e registro das manifestações, o órgão possui Redes Sociais para divulgação de suas ações, como a pesquisa de satisfação do usuário dos serviços públicos: Facebook (<https://www.facebook.com/cmipirangadonorte>) e Instagram (<https://instagram.com/cmipirangadonorte>).

8.2. Canais de Atendimento da Ouvidoria



SITE DA CÂMARA MUNICIPAL

Acessível em:

<https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/>



FALA.BR

Acessível em:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/MT/IpirangadoNorte/Manifestacao/RegistrarManifestacao>



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69



E-MAIL INSTITUCIONAL:

Acessível em:

ouvidoriacm@ipirangadonorte.mt.br



TELEFONE INSTITUCIONAL

Acessível em:

(66) 99227-6119



PRESENCIALMENTE

Endereço: Avenida Rio branco, n.º 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT

Horário de Atendimento: Das 07h às 13h.

A Ouvidoria é mais um mecanismo de auxílio ao cidadão, atuando como um canal de comunicação direta e permitindo que o munícipe, colabore para a melhoria do serviço prestado pelo legislativo municipal.

8.2.1 Dados estatísticos – Manifestações recebidas

A ouvidoria tem atuação ativa, procura fornecer a maior quantidade e qualidade de informações necessárias para conclusão de processos de solicitação de documentos e informações pelos canais de atendimento, toda reclamação, denúncia, pedido de acesso à informação é recebido pela ouvidoria e repassada ao interessado e ao chefe do Poder Legislativo, para adoção das providências necessárias.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 a Ouvidoria da Câmara Municipal e E-SIC somados registraram um total de **06 (seis) manifestações**, sendo que se manteve contínuo ao quantitativo de manifestações registrada no exercício anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69



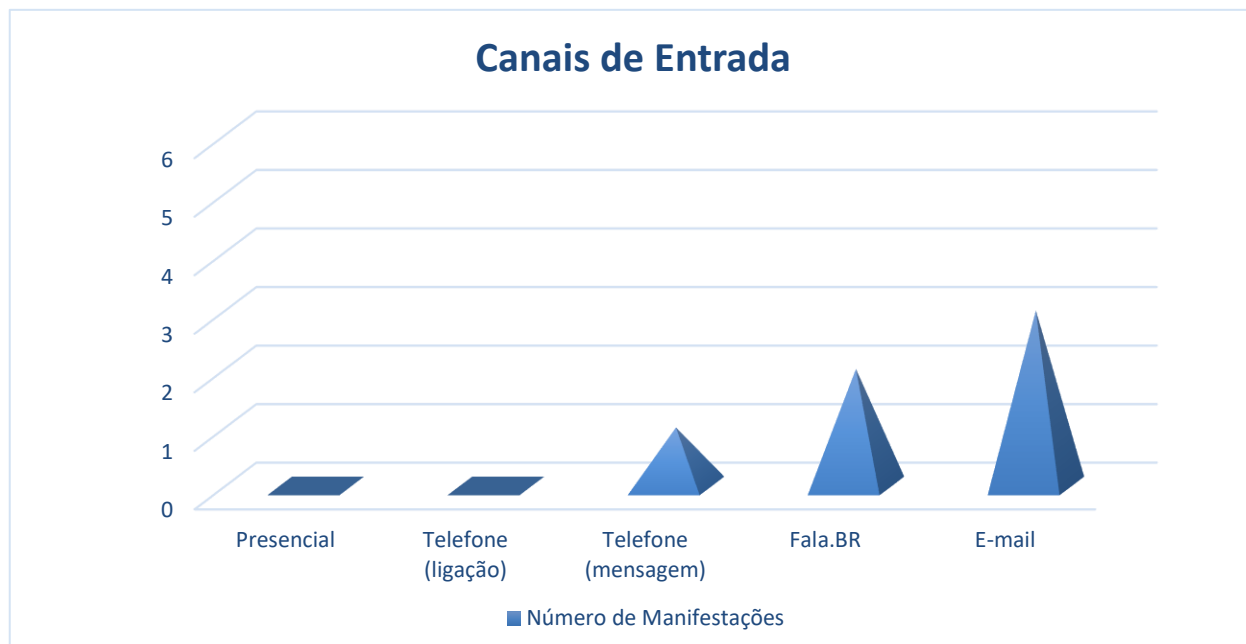
O tipo de manifestação mais recebido no ano de 2025 segundo relatório da Ouvidoria foram tipos, reclamação e solicitação, conforme mostra o gráfico abaixo:



O canal mais utilizados para receber as manifestações foi o e-mail institucional da ouvidoria, conforme demonstrado no gráfico.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69



Identificamos, nos dados coletados, a recorrência de manifestações relacionadas a:

- ✓ Ao serviço de telefonia que não estava funcionando no Poder Legislativo;
- ✓ Solicitações de documentos e informações referentes a atividades no setor público.

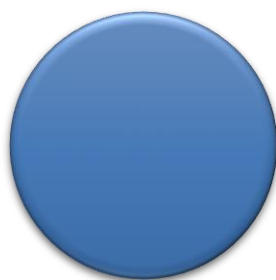
8.3 Serviço de Atendimento ao Cidadão – E-SIC

Considerando o porte do município e o baixo volume de demandas registradas, observa-se que o número de atendimentos realizados por meio do sistema e-SIC é inferior àqueles efetuados pelos canais vinculados à Ouvidoria, logo no exercício de 2025, não houve nenhum (zero) atendimento relacionado ao E-sic, como segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

MANIFESTAÇÕES



■ OUVIDORIA ■ E-Sic

9. CENÁRIO FUTURO – AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

São ações que merecem atenção futura:

- a) Adoção de medidas objetivando a melhoria do Site Institucional da Câmara Municipal no ano de 2026 que não foi possível realizar em 2025;
- b) Elaboração e aprovação das atualizações das Instruções Normativas;
- c) Elaboração do Plano Anual de Compras para o exercício de 2027.
- d) Elaboração Plano de Ação das Atividades de Gestão para o exercício de 2026;
- e) Implantação da Lei nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações;
- f) Implantação da LGPD;
- g) Construção de Sede Própria do Poder Legislativo;
- h) Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte e da Lei Orgânica para o exercício de 2026;
- i) Implantação do processo de digitalização dos processos e documentos físicos da CMIP.

10. RESULTADOS ALCANÇADOS

Entre os principais resultados institucionais destacam-se:

- a) manutenção da regularidade legislativa;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- b) fortalecimento da transparência pública, índice alcançado na avaliação ao PNTP 98,15% - Selo Diamante;
- c) atualização permanente do portal institucional;
- d) ampliação da divulgação das atividades parlamentares;
- e) cumprimento das exigências do TCE-MT e da LAI;
- f) fortalecimento dos mecanismos de controle interno.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 foi marcado pelo compromisso da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte com a legalidade, transparência, responsabilidade fiscal e fortalecimento institucional.

O presente relatório consolida as principais ações desenvolvidas e reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência pública e a prestação de contas à sociedade.

Ipiranga do Norte 28 de maio de 2026

KARINE INES BERNA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal